

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2024.04.24.002-DL

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A Prefeitura Municipal de Chorozinho-CE, através da Secretaria de Desporto e Juventude, identifica a necessidade imperativa de contratar serviços especializados para a execução de eventos artísticos e festividades que atendam aos interesses públicos da comunidade local. Este intuito decorre da necessidade de promover a integração comunitária, o lazer e o desenvolvimento cultural e esportivo, assim como o potencial turístico do município, por meio de atividades que reforcem os laços comunitários e o bem-estar dos cidadãos.

Estes eventos e festividades têm como objetivos primordiais:

- Promover a integração entre os moradores de diferentes faixas etárias e sociais do município, criando um ambiente de inclusão, respeito mútuo e celebração da diversidade cultural e esportiva local.
- Estimular o desenvolvimento econômico local, a partir do incremento da movimentação econômica que tais eventos costumam gerar, favorecendo o comércio local, a geração de empregos temporários e a atração de turistas e visitantes.
- Oferecer acesso gratuito a entretenimento cultural e esportivo de qualidade à população, enriquecendo a vida comunitária e o desenvolvimento socioeducacional, especialmente de crianças e jovens.
- Identificar e valorizar talentos nas diversas expressões artísticas e modalidades esportivas, fornecendo uma plataforma de visibilidade e estímulo aos talentos locais.
- Contribuir para a promoção e conscientização em questões transversais de relevância social como educação ambiental, saúde pública, e cidadania ativa, aproveitando a congregação de público para disseminação de informações e sensibilização da população para essas causas.

A contratação de serviços especializados para execução desses eventos, portanto, revela-se não apenas uma necessidade, mas uma estratégia multidimensional voltada para o desenvolvimento cultural, esportivo, econômico e social, além de contribuir significativamente para o bem-estar e qualidade de vida da população de Chorozinho-CE. Esta demanda se justifica plenamente pelo impacto positivo e abrangente que os eventos artísticos e festividades planejadas podem gerar na comunidade, alinhando-se ao interesse público e ao objetivo de promover o desenvolvimento local sustentável e inclusivo.

2. Área requisitante



Área requisitante	Responsável
Secretaria de Desporto e da Juventude	BENEDITA NUNES LINO LIMA

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A definição dos requisitos de contratação constitui a base para uma seleção adequada da solução que atenderá à demanda da Secretaria de Desporto e Juventude do Município de Chorozinho-CE, garantindo alinhamento com critérios de sustentabilidade, conformidade com normativas vigentes, e assegurando os padrões de qualidade e desempenho necessários. A incorporação destes parâmetros busca a promoção do desenvolvimento sustentável, a maximização da eficiência no uso de recursos públicos e a obtenção de resultados eficazes que satisfaçam os objetivos da contratação.

- **Requisitos Gerais:**

- Cumprimento de todas as normativas locais pertinentes à realização de eventos públicos ao ar livre ou em espaços fechados, incluindo questões de segurança, acessibilidade e capacidade máxima dos locais.
- Capacidade comprovada para gerenciar eventos de médio a grande porte, variando de 500 a 2.000 participantes.
- Experiência prévia na realização de eventos artísticos e festividades que engajem a comunidade e promovam a cultura e esporte, tendo como referência práticas exitosas anteriormente executadas.
- Manutenção de um canal eficaz de comunicação com a Secretaria durante todas as etapas da contratação, desde o planejamento até a execução e pós-evento.

- **Requisitos Legais:**

- Regularidade fiscal e trabalhista, incluindo certidões negativas de débitos junto a fazendas públicas, INSS e FGTS.
- Observância da Lei 14.133/2021 no que concerne à licitação pública, assegurando-se a igualdade de condições a todos os concorrentes sem que seja estabelecida preferência por marcas ou imposição de especificações excessivas.
- Respeitar as disposições sobre direitos autorais e propriedade intelectual referentes a todas as apresentações e conteúdos artísticos envolvidos.

- **Requisitos de Sustentabilidade:**

- Adoção de práticas de redução do impacto ambiental dos eventos, incluindo gestão de resíduos, uso de materiais recicláveis e biodegradáveis, e controle de poluição sonora e lumínica.
- Promoção da inclusão social e acesso universal, assegurando facilidades para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.
- Estratégias para a utilização eficiente de recursos energéticos e hídricos nos locais dos eventos.

- **Requisitos da Contratação:**

- Elaboração de um plano detalhado de execução do evento, incluindo logística, cronograma, layout dos espaços, e descrição dos serviços de montagem, desmontagem, limpeza, segurança, primeiros socorros e alimentação.
- Provisão de todos os equipamentos, estruturas e serviços necessários à realização dos eventos, conforme as especificações e quantitativos definidos em termos de referência ou projeto básico a serem fornecidos pela



Secretaria.

- Adoção de medidas de segurança adequadas para prevenção de acidentes e garantia da integridade física dos participantes e colaboradores.

Em suma, os requisitos de contratação necessários visam garantir que a execução dos eventos artísticos e festividades alcance os objetivos propostos em termos de qualidade, segurança, acessibilidade e sustentabilidade. A definição clara e objetiva destes requisitos é vital para assegurar uma competição justa e equânime no processo de licitação, evitando-se exigências desnecessárias que possam limitar a participação de potenciais fornecedores, garantindo, assim, o melhor aproveitamento dos recursos públicos e a adequada satisfação das necessidades da comunidade.

4. Levantamento de mercado

Na busca por soluções adequadas para a contratação de serviços para execução de eventos artísticos e festividades de interesse da Secretaria de Desporto e Juventude do Município de Chorozinho-CE, foram identificadas as seguintes opções primárias de contratação entre fornecedores e órgãos públicos:

- Contratação direta com o fornecedor: Abordagem que envolve negociação direta entre a Administração Pública e o prestador de serviços, possibilitando uma customização maior do serviço a ser prestado conforme as necessidades específicas do evento.
- Contratação através de terceirização: Esta opção envolve a contratação de uma empresa especializada na realização de eventos artísticos e festividades, que será responsável por toda a organização, logística e execução do evento, agindo como intermediária entre a Secretaria e os diversos serviços e fornecedores necessários.
- Formas alternativas de contratação: Inclui modelos como parcerias público-privadas (PPP), onde o investimento e os riscos são compartilhados entre a Administração Pública e a empresa privada, e o uso de sistemas de registro de preços, permitindo a contratação de múltiplos fornecedores sob demanda, conforme a necessidade de serviços específicos para cada evento.

Após análise detalhada das opções disponíveis, considerando a flexibilidade, a eficiência na gestão do evento, e os aspectos legais e econômicos envolvidos, foi avaliado que a solução mais adequada para atender às necessidades de contratação para execução de eventos artísticos e festividades no município de Chorozinho-CE seria a contratação através de terceirização.

Essa modalidade apresenta vantagens significativas, como a expertise de empresas especializadas na organização de eventos, o que garante um alto padrão de qualidade e um melhor aproveitamento dos recursos disponíveis. Além disso, a terceirização permite à Administração Pública dedicar-se ao papel de fiscalização e acompanhamento do serviço, assegurando que os objetivos do evento sejam plenamente atingidos e que o interesse público seja adequadamente contemplado. A terceirização também reduz a necessidade de manutenção de uma estrutura interna permanente para a organização de eventos, proporcionando economia de recursos e maior flexibilidade na gestão dos mesmos.

5. Descrição da solução como um todo



Após um minucioso processo de análise e considerando os princípios da Lei nº 14.133/2021, especialmente os de eficiência, economicidade, e desenvolvimento nacional sustentável (art. 5º), determinou-se que a contratação de serviços para execução de eventos artísticos e festividades de interesse da Secretaria de Desporto e Juventude do Município de Chorozinho-CE representa a solução mais adequada e eficiente disponível no mercado para atender às necessidades identificadas no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

A decisão está fundamentada na avaliação de que essa solução otimiza o uso dos recursos públicos ao proporcionar eventos de qualidade, com amplo apelo popular e forte capacidade de promover a cultura, o esporte e o lazer na comunidade local. Além disso, alinha-se plenamente com os objetivos da Administração Pública de fomentar a integração comunitária, o desenvolvimento local e o turismo, tal como estabelecido no planejamento estratégico da Secretaria requisitante.

O processo de planejamento, conforme previsto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021, envolveu a análise de várias alternativas disponíveis no mercado. Esta análise considerou aspectos técnicos, econômicos, e sustentabilidade, documentados em um levantamento de mercado detalhado, para garantir que a escolha estivesse alinhada com os princípios de legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, e eficiência prescritos pela Lei. Dessa forma, a solução escolhida não somente atende às necessidades culturais e sociais da comunidade de Chorozinho mas também assegura a gestão prudente dos recursos públicos.

Crucialmente, a escolha fundamenta-se na capacidade da solução escolhida de satisfazer os requisitos específicos da contratação, que vão desde a infraestrutura técnica necessária até a capacidade de engajar diversos segmentos da população nas atividades propostas. Tal adequação é corroborada pelos princípios de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública e de tratamento isonômico entre os licitantes, garantindo, assim, um processo competitivo e justo (art. 11, I e II).

Adicionalmente, as práticas anteriores de eventos organizados pela Secretaria serviram como benchmarks importantes para definir os requisitos técnicos e de qualidade esperados para esta contratação. Esta abordagem assegura não apenas a viabilidade técnica e econômica da solução, conforme exigido pelo §1º, inciso XIII do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, mas também promove uma melhoria contínua na oferta de eventos culturais e esportivos à comunidade.

Portanto, após análise integral do contexto e requisitos necessários, bem como dos possíveis fornecedores e soluções de mercado, conclui-se pela viabilidade e razoabilidade da solução escolhida de contratar serviços especializados para a execução dos eventos pretendidos, representando esta a alternativa mais alinhada ao interesse público e aos objetivos da Secretaria de Desporto e Juventude do Município de Chorozinho-CE.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.
------	-----------	------	------



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	SERVIÇO DECOBERTURA COM DRONE: SERVIÇO DE FILMAGEM. ESPECIFICAÇÃO: E GRAVAÇÃO DE IMAGENS AÉREAS REALIZADOS COM DRONE PROFISSIONAL E CÂMERA DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, FULL HD (1080P), COM SISTEMA DEESTABILIZAÇÃO MECÂNICO E ELETRÔNICO, OBTIDAS EM DIFERENTES ÂNGULOS E TOMADAS SOBRE AS ÁREAS DOEVENTO	1,000	Dia
Especificação: SERVIÇO DECOBERTURA COM DRONE: SERVIÇO DE FILMAGEM. ESPECIFICAÇÃO: E GRAVAÇÃO DE IMAGENS AÉREAS REALIZADOS COM DRONE PROFISSIONAL E CÂMERA DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, FULL HD (1080P), COM SISTEMA DEESTABILIZAÇÃO MECÂNICO E ELETRÔNICO, OBTIDAS EM DIFERENTES ÂNGULOS E TOMADAS SOBRE AS ÁREAS DOEVENTO, DETERMINADAS PELO CONTRATANTE. DISPONIBILIZAREQUIPAMENTOSE ACESSÓRIOS PARA CONEXÃO COM SISTEMA DE TRANSMISSÃO AO VIVO. COM ENTREGA DO PRODUTO FINAL EM NO MÍNIMO 05 (CINCO) MÍDIAS DE ALTA QUALIDADE, DVD E PENDRIVE, COM IMAGENS BRUTAS E EDITADAS, IDENTIFICADO COM O NOME DO EVENTO, DATA E HORA. DISPONIBILIZAR PESSOAL TÉCNICO EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E COORDENAÇÃO DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO POSTERIORMENTE ASSUMIR INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE EFETUAR, DE ACORDO COM O SOLICITADO, LEGISLAÇÃO E NORMAS VIGENTES. GARANTIR A IMEDIATA SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTO COM DEFEITO OU FORA DA ESPECIFICAÇÃO, EM PARTE OU TOTAL INCLUINDO DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, TRASLADO, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, TODO MATERIAL E SERVIÇO DEVEM SER PRESTADOS COM EXCELENTE QUALIDADE E ACABAMENTO.			
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA 180KVA ESPECIFICAÇÃO: SILENCIADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 KVA: INSTALADO SOBRE SISTEMA MÓVEL, ABASTECIDO, COM CABEAMENTOS E ACESSÓRIOS, ACOMPANHADO E OPERADO POR TÉCNICO CAPACITADO, SISTEMA DEVIDAMENTE ATEGRADO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, PARA FUNCIONAR 12:00 HORAS POR DIA. ? TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.	1,000	Dia
Especificação: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA 180KVA ESPECIFICAÇÃO: SILENCIADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 KVA: INSTALADO SOBRE SISTEMA MÓVEL, ABASTECIDO, COM CABEAMENTOS E ACESSÓRIOS, ACOMPANHADO E OPERADO POR TÉCNICO CAPACITADO, SISTEMA DEVIDAMENTE ATEGRADO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, PARA FUNCIONAR 12:00 HORAS POR DIA. ? TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.			
3	DECORAÇÃO DE MÉDIO PORTE: SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA ONDE SERÃO REALIZADAS AS AÇÕES GOVERNAMENTAIS E INSTITUCIONAIS, COM MATERIAIS ALTERNATIVOS E REGIONAIS, CORTINAS, BANCADAS E BALÕES, ETC.	2,000	Serviço
Especificação: DECORAÇÃO DE MÉDIO PORTE: SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA ONDE SERÃO REALIZADAS AS AÇÕES GOVERNAMENTAIS E INSTITUCIONAIS, COM MATERIAIS ALTERNATIVOS E REGIONAIS, CORTINAS, BANCADAS E BALÕES, ETC.			
4	PRODUTORA DE EVENTOS TIPO 2 ESPECIFICAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS DE CUNHO CULTURAL E DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM EQUIPE DE PRODUTORES PROFISSIONAIS, PARA A PRODUÇÃO DO EVENTO. PRODUZINDO COORDENANDO E ORGANIZANDO O EVENTO EM TODA SUA TOTALIDADE TANTO NA PARTE DA ESTRUTURA CO	1,000	Serviço
Especificação: PRODUTORA DE EVENTOS TIPO 2 ESPECIFICAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS DE CUNHO CULTURAL E DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM EQUIPE DE PRODUTORES PROFISSIONAIS, PARA A PRODUÇÃO DO EVENTO. PRODUZINDO COORDENANDO E ORGANIZANDO O EVENTO EM TODA SUA TOTALIDADE TANTO NA PARTE DA ESTRUTURA COMO NAS ATRAÇÕES EM UMA EQUIPE DE 15 PESSOAS.			
5	ATRAÇÃO LOCAL DE PEQUENO PORTE: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME LOCAL DE PEQUENO PORTE, ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA RITMOS DE AXÉ, FORRÓ, MPB, OU POP ROCK ETC. PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS EM PRAÇA PÚBLICA OU EVENTOS INSTITUCIONAL COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, MUNIDAS DE TODOS OS	2,000	Dia
Especificação: ATRAÇÃO LOCAL DE PEQUENO PORTE: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME LOCAL DE PEQUENO PORTE, ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA RITMOS DE AXÉ, FORRÓ, MPB, OU POP ROCK ETC. PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS EM PRAÇA PÚBLICA OU EVENTOS INSTITUCIONAL COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO.			
6	SERVICO DE LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS ESPECIFICAÇÃO: SEM BRAÇO: EMPILHÁVEL, CAPACIDADE DE PESO MÍNIMA DE 80KG.	300,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: SERVICO DE LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS ESPECIFICAÇÃO: SEM BRAÇO: EMPILHÁVEL, CAPACIDADE DE PESO MÍNIMA DE 80KG.			
7	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICA ESPECIFICAÇÃO: QUADRADA, EMPILHÁVEL.	300,000	Unidade
Especificação: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICA ESPECIFICAÇÃO: QUADRADA, EMPILHÁVEL.			
8	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO. ESPECIFICAÇÃO: INDIVIDUAL, PORTÁTIL, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLUCIDA DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16M DE FRENTE X 1,22M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DESEJO, PORTA PAPEL HIGIÉNICO	8,000	Dia
Especificação: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO. ESPECIFICAÇÃO: INDIVIDUAL, PORTÁTIL, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLUCIDA DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16M DE FRENTE X 1,22M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DESEJO, PORTA PAPEL HIGIÉNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DE PÚBLICO EM GERAL.			
9	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS ESPECIFICAÇÃO: INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, PARA DEFICIENTES FÍSICOS USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES PADRÕES, QUE PERMITAM A MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO, COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇAS QUE ATENDAM ÀS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM NORMAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS.	4,000	Dia
10	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDA 5M X 5M ESPECIFICAÇÃO: AS TENDAS DEVERÃO SER MONTADAS DE ACORDO COM O TAMANHO SOLICITADO, ATERRADAS E ADEQUADO AO EVENTO PROPOSTO. ESTRUTURA DE COBERTURA EM MODELO CHAPÉU DE BRUXA OU PIRAMIDAL, CONSTRUIDA EM LONA PVC ANTI- CHAMAS COM PROTEÇÃO UV NA COR BRANCA. ESTRUTURA	4,000	Dia
Especificação: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDA 5M X 5M ESPECIFICAÇÃO: AS TENDAS DEVERÃO SER MONTADAS DE ACORDO COM O TAMANHO SOLICITADO, ATERRADAS E ADEQUADO AO EVENTO PROPOSTO. ESTRUTURA DE COBERTURA EM MODELO CHAPÉU DE BRUXA OU PIRAMIDAL, CONSTRUIDA EM LONA PVC ANTI- CHAMAS COM PROTEÇÃO UV NA COR BRANCA. ESTRUTURA METÁLICA DE 1.1/2-P/18. PÉ DIREITO MÍNIMO 3.00M. MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DO CONTRATADO. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).			
11	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES ESPECIFICAÇÃO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM F DESMONTAGEM DE DISCIPLINADORES PARA ISOLAMENTO DE ÁREA, EM MODELO INTER TRAVÁVEIS EM ESTRUTURA DE FERRO, NA ALTURA MÍNIMA DE 1,20 METROS, ACABAMENTO SUPERIOR SEM PONTEIRA. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO	400,000	Metro
Especificação: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES ESPECIFICAÇÃO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM F DESMONTAGEM DE DISCIPLINADORES PARA ISOLAMENTO DE ÁREA, EM MODELO INTER TRAVÁVEIS EM ESTRUTURA DE FERRO, NA ALTURA MÍNIMA DE 1,20 METROS, ACABAMENTO SUPERIOR SEM PONTEIRA. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).			
12	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PORTICO DE ENTRADA 10X5M ESPECIFICAÇÃO: MONTADA EM Q30 COM 10 METROS DE LARGURA POR 06 METROS DE ALTURA, FOARA A FORA.	1,000	Dia
Especificação: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PORTICO DE ENTRADA 10X5M ESPECIFICAÇÃO: MONTADA EM Q30 COM 10 METROS DE LARGURA POR 06 METROS DE ALTURA, FOARA A FORA.			
13	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO 8X 6M ESPECIFICAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 8 METROS DE FRENTE X 6 METROS DE PROFUNDIDADE, COM COBERTURA EM BOX TR- USS DE DURO ALUMÍNIO E/OU FERRO FORMA DE DUAS ÁGUAS OU SIMILAR PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA CO	2,000	Dia



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO 8X 6M ESPECIFICAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 8 METROS DE FRETE X 6 METROS DE PROFUNDIDADE, COM COBERTURA EM BOX TR- USS DE DURO ALUMÍNIO E/OU FERRO FORMA DE DUAS ÁGUAS OU SIMILAR PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO MÍNIMO DE 16MM NA COR PRETA. ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 1,00M. E NO MÁXIMO ATE 2,00M, COM ESCADA DE ACESSO.			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	SERVIÇO DECOBERTURA COM DRONE: SERVIÇO DE FILMAGEM. ESPECIFICAÇÃO: E GRAVAÇÃO DE IMAGENS AÉREAS REALIZADOS COM DRONE PROFISSIONAL E CÂMERA DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, FULL HD (1080P), COM SISTEMA DEESTABILIZAÇÃO MECÂNICO E ELETRÔNICO, OBTIDAS EM DIFERENTES ÂNGULOS E TOMADAS SOBRE AS ÁREAS DOEVENTO	1,000	Dia	2.536,36	2.536,36
Especificação: SERVIÇO DECOBERTURA COM DRONE: SERVIÇO DE FILMAGEM. ESPECIFICAÇÃO: E GRAVAÇÃO DE IMAGENS AÉREAS REALIZADOS COM DRONE PROFISSIONAL E CÂMERA DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, FULL HD (1080P), COM SISTEMA DEESTABILIZAÇÃO MECÂNICO E ELETRÔNICO, OBTIDAS EM DIFERENTES ÂNGULOS E TOMADAS SOBRE AS ÁREAS DOEVENTO, DETERMINADAS PELO CONTRATANTE. DISPONIBILIZAREQUIPAMENTOSE ACESSÓRIOS PARA CONEXÃO COM SISTEMA DE TRANSMISSÃO AO VIVO. COM ENTREGA DO PRODUTO FINAL EM NO MÍNIMO 05 (CINCO) MÍDIAS DE ALTA QUALIDADE, DVD E PENDRIVE, COM IMAGENS BRUTAS E EDITADAS, IDENTIFICADO COM O NOME DO EVENTO, DATA E HORA. DISPONIBILIZAR PESSOAL TÉCNICO EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E COORDENAÇÃO DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO POSTERIORMENTE ASSUMIR INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE EFETUAR, DE ACORDO COM O SOLICITADO, LEGISLAÇÃO E NORMAS VIGENTES. GARANTIR A IMEDIATA SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTO COM DEFEITO OU FORA DA ESPECIFICAÇÃO, EM PARTE OU TOTAL INCLUINDO DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, TRASLADO, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, TODO MATERIAL E SERVIÇO DEVEM SER PRESTADOS COM EXCELENTE QUALIDADE E ACABAMENTO.					
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA 180KVA ESPECIFICAÇÃO: SILENCIADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 KVA: INSTALADO SOBRE SISTEMA MÓVEL, ABASTECIDO, COM CABEAMENTOS E ACESSÓRIOS, ACOMPANHADO E OPERADO POR TÉCNICO CAPACITADO, SISTEMA DEVIDAMENTE ATEGRADO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, PARA FUNCIONAR 12:00 HORAS POR DIA. ? TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.	1,000	Dia	3.452,57	3.452,57
3	DECORAÇÃO DE MÉDIO PORTE: SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA ONDE SERÃO REALIZADAS AS AÇÕES GOVERNAMENTAIS E INSTITUCIONAIS, COM MATERIAIS ALTERNATIVOS E REGIONAIS, CORTINAS, BANCADAS E BALÕES, ETC.	2,000	Serviço	3.546,67	7.093,34
Especificação: DECORAÇÃO DE MÉDIO PORTE: SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA ONDE SERÃO REALIZADAS AS AÇÕES GOVERNAMENTAIS E INSTITUCIONAIS, COM MATERIAIS ALTERNATIVOS E REGIONAIS, CORTINAS, BANCADAS E BALÕES, ETC.					



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
4	PRODUTORA DE EVENTOS TIPO 2 ESPECIFICAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS DE CUNHO CULTURAL E DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM EQUIPE DE PRODUTORES PROFISSIONAIS, PARA A PRODUÇÃO DO EVENTO. PRODUZINDO COORDENANDO E ORGANIZANDO O EVENTO EM TODA SUA TOTALIDADE TANTO NA PARTE DA ESTRUTURA CO	1,000	Serviço	3.017,50	3.017,50
Especificação: PRODUTORA DE EVENTOS TIPO 2 ESPECIFICAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS DE CUNHO CULTURAL E DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM EQUIPE DE PRODUTORES PROFISSIONAIS, PARA A PRODUÇÃO DO EVENTO. PRODUZINDO COORDENANDO E ORGANIZANDO O EVENTO EM TODA SUA TOTALIDADE TANTO NA PARTE DA ESTRUTURA COMO NAS ATRAÇÕES EM UMA EQUIPE DE 15 PESSOAS.					
5	ATRAÇÃO LOCAL DE PEQUENO PORTE: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME LOCAL DE PEQUENO PORTE, ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA RITMOS DE AXÉ, FORRÓ, MPB, OU POP ROCK ETC. PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS EM PRAÇA PÚBLICA OU EVENTOS INSTITUCIONAL COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, MUNIDAS DE TODOS OS	2,000	Dia	1.563,33	3.126,66
Especificação: ATRAÇÃO LOCAL DE PEQUENO PORTE: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME LOCAL DE PEQUENO PORTE, ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA RITMOS DE AXÉ, FORRÓ, MPB, OU POP ROCK ETC. PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS EM PRAÇA PÚBLICA OU EVENTOS INSTITUCIONAL COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO.					
6	SERVICO DE LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS ESPECIFICAÇÃO: SEM BRAÇO: EMPILHÁVEL, CAPACIDADE DE PESO MÍNIMA DE 80KG.	300,000	Unidade	2,63	789,00
Especificação: SERVICO DE LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS ESPECIFICAÇÃO: SEM BRAÇO: EMPILHÁVEL, CAPACIDADE DE PESO MÍNIMA DE 80KG.					
7	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICA ESPECIFICAÇÃO: QUADRADA, EMPILHÁVEL.	300,000	Unidade	4,06	1.218,00
Especificação: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICA ESPECIFICAÇÃO: QUADRADA, EMPILHÁVEL.					
8	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO. ESPECIFICAÇÃO: INDIVIDUAL, PORTÁTIL, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLUCIDA DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16M DE FRENTE X 1,22M DE FUNDO X2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DESEJO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DE PÚBLICO EM GERAL.	8,000	Dia	153,86	1.230,88
Especificação: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO. ESPECIFICAÇÃO: INDIVIDUAL, PORTÁTIL, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLUCIDA DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16M DE FRENTE X 1,22M DE FUNDO X2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DESEJO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DE PÚBLICO EM GERAL.					
9	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS ESPECIFICAÇÃO: INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, PARA DEFICIENTES FÍSICOS USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES PADRÕES, QUE PERMIT	4,000	Dia	250,50	1.002,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS ESPECIFICAÇÃO: INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, PARA DEFICIENTES FÍSICOS USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES PADRÓES, QUE PERMITAM A MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO, COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇAS QUE ATENDAM ÀS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM NORMAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS.					
10	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDA 5M X 5M ESPECIFICAÇÃO: AS TENDAS DEVERÃO SER MONTADAS DE ACORDO COM O TAMANHO SOLICITADO, ATERRADAS E ADEQUADO AO EVENTO PROPOSTO. ESTRUTURA DE COBERTURA EM MODELO CHAPÉU DE BRUXA OU PIRAMIDAL, CONSTRUIDA EM LONA PVC ANTI- CHAMAS COM PROTEÇÃO UV NA COR BRANCA. ESTRUTURA	4,000	Dia	546,67	2.186,68
Especificação: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDA 5M X 5M ESPECIFICAÇÃO: AS TENDAS DEVERÃO SER MONTADAS DE ACORDO COM O TAMANHO SOLICITADO, ATERRADAS E ADEQUADO AO EVENTO PROPOSTO. ESTRUTURA DE COBERTURA EM MODELO CHAPÉU DE BRUXA OU PIRAMIDAL, CONSTRUIDA EM LONA PVC ANTI- CHAMAS COM PROTEÇÃO UV NA COR BRANCA. ESTRUTURA METÁLICA DE 1,1/2-P/18. PÉ DIREITO MÍNIMO 3,00M. MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DO CONTRATADO. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).					
11	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES ESPECIFICAÇÃO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM F DESMONTAGEM DE DISCIPLINADORES PARA ISOLAMENTO DE ÁREA, EM MODELO INTER TRAVÁVEIS EM ESTRUTURA DE FERRO, NA ALTURA MÍNIMA DE 1,20 METROS, ACABAMENTO SUPERIOR SEM PONTEIRA. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO	400,000	Metro	45,87	18.348,00
Especificação: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES ESPECIFICAÇÃO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM F DESMONTAGEM DE DISCIPLINADORES PARA ISOLAMENTO DE ÁREA, EM MODELO INTER TRAVÁVEIS EM ESTRUTURA DE FERRO, NA ALTURA MÍNIMA DE 1,20 METROS, ACABAMENTO SUPERIOR SEM PONTEIRA. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).					
12	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PORTICO DE ENTRADA 10X5M ESPECIFICAÇÃO: MONTADA EM Q30 COM 10 METROS DE LARGURA POR 06 METROS DE ALTURA, FOARA A FORA.	1,000	Dia	3.434,05	3.434,05
Especificação: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PORTICO DE ENTRADA 10X5M ESPECIFICAÇÃO: MONTADA EM Q30 COM 10 METROS DE LARGURA POR 06 METROS DE ALTURA, FOARA A FORA.					
13	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO 8X 6M ESPECIFICAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 8 METROS DE FREnte X 6 METROS DE PROFUNDIDADE, COM COBERTURA EM BOX TR- USS DE DURO ALUMÍNIO E/OU FERRO FORMA DE DUAS ÁGUAS OU SIMILAR PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA CO	2,000	Dia	6.100,05	12.200,10
Especificação: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO 8X 6M ESPECIFICAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 8 METROS DE FREnte X 6 METROS DE PROFUNDIDADE, COM COBERTURA EM BOX TR- USS DE DURO ALUMÍNIO E/OU FERRO FORMA DE DUAS ÁGUAS OU SIMILAR PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO MÍNIMO DE 16MM NA COR PRETA. ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 1,00M. E NO MÁXIMO ATÉ 2,00M, COM ESCADA DE ACESSO.					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 59.635,14 (cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta e cinco reais e catorze centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução



A decisão pelo parcelamento da solução para a contratação de serviços para execução de eventos artísticos e festividades de interesse da Secretaria de Desporto e Juventude do Município de Chorozinho-CE se fundamenta em uma análise criteriosa de diversos aspectos, conforme preconizado pela Lei nº 14.133/2021. Esta seção detalha as justificativas que embasam tal escolha:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** Foi verificado que o objeto da licitação é tecnicamente divisível sem prejuízos para a sua funcionalidade ou para os resultados pretendidos pela Administração. A execução de eventos artísticos e festividades pode ser segmentada por tipo de serviço (como montagem de palco, iluminação, sonorização, segurança, entre outros), permitindo especialização dos fornecedores e qualidade no serviço oferecido.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A análise da divisão do objeto considerou a viabilidade técnica e econômica, assegurando que a qualidade e a eficácia dos resultados não sejam comprometidas. O parcelamento permite a inclusão de pequenos e médios fornecedores, que podem oferecer preços competitivos e soluções inovadoras sem comprometer a qualidade dos eventos.
- **Economia de Escala:** Constatou-se que o parcelamento, nesse caso, não resulta em perda de economia de escala. Pelo contrário, a competição entre fornecedores de diferentes segmentos pode resultar num custo global mais favorável para a Administração.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** É esperado que o parcelamento contribua significativamente para uma maior competitividade e um melhor aproveitamento do mercado, permitindo a participação de um número maior de fornecedores, inclusive de menor porte. Isso favorece a divulgação de diferentes talentos locais e a valorização da economia local.
- **Análise do Mercado:** Uma análise detalhada do mercado de eventos e festividades demonstrou que o parcelamento é uma prática comum e alinhada às práticas do setor econômico em questão. Há uma ampla gama de fornecedores especializados que podem contribuir significativamente para os diferentes aspectos dos eventos planejados.
- **Consideração de Lotes:** Considerou-se a divisão em lotes para as aquisições de grande volume, facilitando a participação de fornecedores que não têm capacidade para entregar a totalidade do serviço. Esta abordagem promove a inclusão de micro e pequenas empresas sem implicar em prejuízos à economia de escala.

Portanto, com base nos dados coletados, análises realizadas e considerando a orientação da Lei nº 14.133/2021, optou-se pelo parcelamento da solução. Isso demonstra o compromisso da Administração Pública com a promoção da eficiência, transparência e conformidade nos processos de contratação, visando sempre o melhor interesse público.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Este processo de contratação, referente à execução de eventos artísticos e festividades de interesse da Secretaria de Desporto e Juventude do Município de Chorozinho-CE, está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da entidade para o exercício financeiro vigente. Este alinhamento demonstra a conformidade e a integração do processo de contratação com os objetivos e necessidades estratégicas previamente identificados e planejados pela Administração Pública Municipal de



Chorozinho.

A inclusão deste processo administrativo de contratação, sob o número 2024.04.24.002-DL, no Plano de Contratações Anual, evidencia um planejamento estratégico cuidadoso e uma visão prospectiva que visa não apenas atender às necessidades imediatas da população local, mas também promover o desenvolvimento social, cultural e econômico do município, alinhando-se assim aos princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133, de abril de 2021, notadamente no que se refere ao planejamento, eficiência e ao desenvolvimento nacional sustentável.

Este alinhamento estratégico garante que todos os recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis sejam otimizados para o alcance dos objetivos propostos, promovendo a economicidade e o melhor aproveitamento dos recursos públicos. A contratação foi cuidadosamente planejada para assegurar que todas as etapas do processo licitatório e de execução do contrato contribuam de forma eficaz para a realização dos eventos artísticos e festividades, maximizando o impacto positivo para a comunidade e reiterando o compromisso da gestão municipal com o bem-estar dos cidadãos de Chorozinho-CE.

Por fim, a integração deste processo de contratação com o Plano de Contratações Anual reforça o compromisso da Administração Pública Municipal com os princípios da transparência, da legalidade e da moralidade administrativa, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021, assegurando que todas as fases da contratação sejam conduzidas de modo a refletir a mais completa aderência às normas vigentes e às melhores práticas de gestão pública.

10. Resultados pretendidos

A contratação de serviços para execução de eventos artísticos e festividades de interesse da Secretaria de Desporto e Juventude do Município de Chorozinho-CE visa alcançar resultados que estejam alinhados aos objetivos estratégicos da administração pública, conforme diretrizes da Lei nº 14.133/2021. Deste modo, espera-se:

- **Promoção efetiva da integração comunitária e do lazer:** Conforme estabelecido no artigo 11, I, da Lei nº 14.133, a contratação deve gerar resultados vantajosos para a Administração Pública, incluindo a promoção da cultura e do bem-estar social. Espera-se que os eventos fomentem a integração entre os cidadãos, fortalecendo o sentimento de comunidade e pertencimento.
- **Estímulo ao desenvolvimento econômico local:** Através da realização dos eventos, busca-se atender ao princípio de desenvolvimento nacional sustentável mencionado no artigo 5º, ao movimentar a economia local com atração de visitantes e a geração de renda para comércios e serviços locais.
- **Acesso a eventos de qualidade para a população:** Alinhando-se ao artigo 11, II, que trata do tratamento isonômico entre licitantes e da justa competição, espera-se que a contratação assegure a oferta de eventos gratuitos e de alta qualidade para a população, democratizando o acesso à cultura e ao lazer, e contribuindo para a formação da juventude e do público em geral.
- **Descoberta e valorização de talentos locais:** Através do estímulo à participação de artistas e esportistas locais, busca-se cumprir com o objetivo de incentivar a inovação previsto no artigo 11, IV, além de proporcionar oportunidades de reconhecimento e desenvolvimento dos talentos da região.
- **Conscientização em temas transversais:** Integrando ações educativas nos eventos,



pretende-se atender ao princípio de eficácia e eficiência, promovendo educação em saúde, meio ambiente e cidadania, em conformidade com o artigo 11, do princípio de probidade administrativa e impessoalidade.

Os resultados pretendentes alcançados estarão, portanto, em conformidade com a nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), refletindo sua aplicação prática no atendimento ao interesse público e na valorização e desenvolvimento do município de Chorozinho-CE e de sua população.

11. Providências a serem adotadas

Para a efetiva realização dos serviços de execução de eventos artísticos e festividades de interesse da Secretaria de Desporto e Juventude do Município de Chorozinho-CE, serão necessárias as seguintes providências detalhadas:

- **Definição de Equipe Técnica Especializada:** Formação de uma equipe técnica com experiência comprovada na organização de eventos artísticos e festividades, responsável pelo planejamento, execução e supervisão das atividades. Esta equipe incluirá profissionais de diferentes áreas, como produção cultural, segurança, logística e comunicação.
- **Elaboração de Planos de Segurança e Emergência:** Desenvolvimento de um plano detalhado de segurança, com a presença de ambulâncias, bombeiros e pessoal de primeiros socorros, além de um plano de evacuação de emergência para garantir a segurança dos participantes do evento.
- **Obtenção de Licenças e Autorizações:** Providenciar todas as licenças necessárias junto aos órgãos competentes para a realização dos eventos, incluindo autorizações ambientais, de segurança e saúde.
- **Infraestrutura e Logística:** Estruturar toda a logística dos eventos, incluindo a montagem de palcos, instalações elétricas adequadas, banheiros químicos, áreas de alimentação, sinalização e acessibilidade. O transporte para artistas e equipes técnicas também deve ser planejado.
- **Contratação de Fornecedores:** Seleção e contratação de fornecedores para diversos serviços necessários, como alimentação, limpeza, montagem de palco, som, iluminação, entre outros, garantindo a qualidade e a eficiência dos serviços prestados.
- **Promoção e Divulgação:** Elaborar um plano de marketing para promover os eventos junto à população de Chorozinho e região, utilizando-se de mídias sociais, cartazes, rádio, televisão e outras ferramentas de divulgação que alcancem o público-alvo.
- **Capacitação de Servidores:** Organizar capacitações para os servidores públicos envolvidos na organização e execução dos eventos, visando assegurar a qualidade e a eficácia no desempenho de suas funções.
- **Monitoramento e Avaliação:** Estabelecer mecanismos de monitoramento e avaliação contínua dos eventos, permitindo ajustes operacionais quando necessário e a elaboração de relatórios de desempenho pós-evento.
- **Gestão de Riscos:** Identificar, avaliar e tratar os riscos potenciais relacionados à realização dos eventos, desenvolvendo um plano de gestão de riscos para mitigar possíveis adversidades.
- **Engajamento com a Comunidade:** Realizar reuniões com a comunidade local, comerciantes e demais stakeholders para apresentar o projeto dos eventos e ouvir suas sugestões e preocupações, buscando o apoio e a colaboração de todos.



Essas providências deverão ser adotadas de forma a garantir o sucesso na execução dos eventos artísticos e festividades, priorizando sempre a segurança, o conforto e a satisfação dos participantes, bem como a promoção da cultura e do entretenimento de qualidade para a população de Chorozinho-CE.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A decisão de não adotar o sistema de registro de preços para a contratação de serviços para execução de eventos artísticos e festividades de interesse da Secretaria de Desporto e Juventude do Município de Chorozinho-CE, encontra fundamentação em uma análise criteriosa da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nas peculiaridades e especificidades do objeto contratual em questão.

- A natureza única e a singularidade dos eventos e festividades, que são realizados com base em características específicas e demandas pontuais do público-alvo e do contexto local, não se compatibilizam com as previsões ordinárias e contínuas que o sistema de registro de preços pressupõe. Conforme estabelecido no Art. 83 da Lei 14.133/2021, a existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, indicando a flexibilidade necessária para contratações específicas, o que por sua vez, evidencia a inadequação deste sistema para eventos que requerem respostas customizadas e adaptadas as necessidades imediatas e específicas.
- A eventual variabilidade no escopo dos serviços requeridos para diferentes eventos e festividades também sugere que o sistema de registro de preços, que se beneficia de definições claras e quantidades estimadas para contratação futura (como indicado no Art. 82, §§ 1º a 5º da Lei 14.133/2021), pode não ser o meio mais eficiente e econômico de contratação, dado o risco de subutilização ou de inadequação do serviço registrado.
- Adicionalmente, a periodicidade e a quantidade variável dos eventos e festividades não se alinham à lógica de contratações recorrentes que justificariam a implementação de um registro de preços, conforme orientação do Art. 85 da Lei 14.133/2021, que estabelece condições para contratação de serviços de forma recorrente sob este sistema.
- Outro aspecto considerado foi o potencial impacto do registro de preços na capacidade de atrair um número amplo e diversificado de fornecedores. Dado o caráter pontual e variável das contratações para eventos organizados pela Secretaria, a adoção do registro de preços poderia limitar a flexibilidade necessária para negociar as melhores condições para cada evento específico, contrariando os princípios de eficiência e economicidade prescritos no Art. 5º da Lei 14.133/2021.

Em suma, a fundamentação legal e a análise das características intrínsecas da contratação em questão apontam para a conclusão de que a não adoção do sistema de registro de preços é a opção que melhor atende aos princípios da Administração Pública, em especial os de eficiência, economicidade e adequação às necessidades específicas do serviço, conforme diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Considerando o objeto da contratação, que envolve a execução de eventos artísticos e



festividades de interesse da Secretaria de Desporto e Juventude do Município de Chorozinho-CE, e com base na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, esta seção delinea a decisão administrativa pela vedação da participação de empresas na forma de consórcio para este procedimento licitatório específico.

A compreensão deste posicionamento encontra respaldo na necessidade de alinhar as contratações públicas aos princípios de eficiência, objetividade e maior competitividade, além da busca pela simplificação e agilidade dos processos licitatórios. Além disso, considera-se a natureza particular do objeto contratual, metodologia e prazos envolvidos, que indicam a preferência por uma gestão contratual mais direta e menos complexa, facilitando a coordenação, execução e fiscalização dos serviços a serem prestados.

De acordo com o Art. 15 da Lei 14.133/2021, a participação de empresas sob a forma de consórcio é permitida, salvo vedação devidamente justificada no processo licitatório, observadas certas normas. Entretanto, dada a especificidade e a complexidade da gestão e da organização de eventos artísticos e festividades, a qual demanda rapidez nas tomadas de decisão e flexibilidade operacional, a formação de consórcios poderia representar um entrave à dinâmica e eficiência desejadas para este tipo de serviço.

Adicionalmente, a vedação a consórcios busca prevenir potenciais conflitos de interesse e dificuldades na distribuição de responsabilidades entre os consorciados, viabilizando uma maior transparência e lisura no acompanhamento e na execução contratual. Esta medida está alinhada ao Art. 7º da Lei 14.133/2021, que incorpora os princípios da eficiência e da transparência como pilares no processo de contratação pública.

Sob tais considerações, a decisão pela vedação da formação de consórcios neste processo licitatório específico fundamenta-se na garantia de maior efetividade administrativa e operacional, bem como no alinhamento às melhores práticas de governança e às disposições da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Portanto, reafirma-se o posicionamento contrário à participação de empresas na forma de consórcio, baseando-se na legislação vigente e nos princípios que norteiam as contratações públicas, visando o melhor interesse público e a adequada alocação de recursos no âmbito da Administração Pública.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Conforme disciplinado pela Lei nº 14.133/2021, o procedimento licitatório deve considerar, entre outros princípios, o do desenvolvimento nacional sustentável, o que implica a avaliação e a mitigação dos impactos ambientais decorrentes das contratações públicas (Art. 5º). Esta seção aborda os possíveis impactos ambientais relacionados à contratação de serviços para execução de eventos artísticos e festividades de interesse da Secretaria de Desporto e Juventude do Município de Chorozinho-CE, bem como propõe medidas mitigadoras efetivas.

- **Impactos de Geração de Resíduos:** A realização de eventos pode resultar na produção de uma quantidade significativa de resíduos sólidos, como plásticos, papelão e restos alimentares, afetando diretamente o meio ambiente local.
 - **Medida Mitigadora:** Implementação de pontos de coleta seletiva, orientação para a redução do uso de materiais descartáveis e contratação de serviços de



descarte e reciclagem responsáveis.

- **Impactos de Poluição Sonora:** Eventos artísticos e festividades podem gerar níveis elevados de ruído, o que afeta a fauna local e o bem-estar da população.
 - **Medida Mitigadora:** Monitoramento e controle do nível de som, cumprimento da legislação local sobre poluição sonora e escolha de horários adequados para a realização dos eventos.
- **Impactos do Uso de Recursos Naturais:** A execução de eventos exige o uso de recursos naturais, como água e energia, podendo levar à sua exploração excessiva.
 - **Medida Mitigadora:** Promover o uso consciente de recursos, privilegiando o uso de fontes renováveis de energia e sistemas de reuso de água.
- **Impactos à Flora Local:** A montagem de estruturas temporárias para eventos pode causar danos à vegetação nativa e áreas verdes.
 - **Medida Mitigadora:** Priorizar a realização de eventos em locais já adaptados, minimizar intervenções físicas no ambiente e garantir a recuperação das áreas verdes afetadas.
- **Emissões de GEE:** O transporte de equipamentos, artistas e espectadores para o local do evento pode resultar em emissões significativas de gases de efeito estufa.
 - **Medida Mitigadora:** Incentivar o uso de transportes coletivos e/ou alternativos e a carona solidária, além de calcular e compensar a pegada de carbono dos eventos.

As medidas mitigadoras propostas fundamentam-se no princípio de desenvolvimento nacional sustentável, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e no compromisso ambiental que a Administração Pública deve perseguir em suas contratações. A adoção dessas medidas visa não apenas a conformidade legal e normativa, mas também a promoção de uma postura socialmente responsável frente à preservação do meio ambiente. Dessa forma, assegura-se o alinhamento da contratação com os princípios de sustentabilidade, buscando minimizar impactos negativos ao ecossistema local e contribuir para a conscientização ambiental da comunidade.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após análise minuciosa das informações e requisitos detalhados nos itens anteriores deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), assim como na observância das disposições estabelecidas pela Lei 14.133/2021, conclui-se favoravelmente quanto à viabilidade e razoabilidade da contratação de serviços para execução de eventos artísticos e festividades de interesse da Secretaria de Desporto e Juventude do Município de Chorozinho-CE. Este posicionamento pauta-se nos seguintes fundamentos jurídicos e técnicos:

- A contratação está alinhada aos princípios de legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, eficiência, entre outros, conforme preconiza o art. 5º da Lei 14.133/2021, garantindo, assim, o atendimento aos interesses públicos com a máxima efetividade.
- Observa-se o cumprimento do art. 6º, XX e do §1º do art. 18 da Lei 14.133/2021, onde o Estudo Técnico Preliminar (ETP) fundamenta de forma detalhada a necessidade da contratação, demonstrando a melhor solução para o interesse público envolvido. Assim, assegura-se a fundamentação adequada para o processo de contratação, o que reforça a sua viabilidade técnica e econômica.



- Em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133/2021, a estimativa do valor da contratação baseia-se em parâmetros de mercado, assegurando que os preços sejam compatíveis e razoáveis em relação aos valores praticados, o que denota a busca pela economicidade e eficiência no uso dos recursos públicos.
- O processo promove a competitividade e isonomia, conforme os objetivos estabelecidos no art. 11 da Lei 14.133/2021, incentivando a participação de diferentes fornecedores e garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.
- Ademais, a contratação alinha-se ao planejamento estratégico e às necessidades da Secretaria de Desporto e Juventude, promovendo não apenas o desenvolvimento cultural e social do município de Chorozinho-CE, como também estimulando o desenvolvimento econômico local, por meio do aumento do fluxo de pessoas e do fomento ao comércio e turismo.
- A análise do art. 26 da Lei no que tange à margem de preferência para bens e serviços nacionais visa promover o desenvolvimento nacional sustentável. Embora essa contratação trate especificamente de serviços, a lógica de incentivo à economia local e nacional está em consonância com os objetivos desta Lei.

Portanto, frente aos elementos apresentados e considerando a legislação aplicável, conclui-se pela viabilidade e razoabilidade da contratação proposta, reiterando o posicionamento favorável em prosseguir com o processo licitatório para a execução de eventos artísticos e festividades, garantindo, assim, a concretização dos benefícios esperados para a comunidade e para o Município de Chorozinho-CE.

Chorozinho / CE, 25 de abril de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
MAYARD SAVIO DE LIMA GOMES
MEMBRO

assinado eletronicamente
GLAILSON SALDANHA MACIEL
MEMBRO

assinado eletronicamente
ANTÔNIO MAICON DA SILVA ALBANO
PRESIDENTE

